



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**”, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 19 de fevereiro de 2016, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1 e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 3º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **11 de outubro a 1º de novembro de 2017**.

OBJETIVOS: Com a implementação do presente curso, objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores do judiciário paulista. Propiciar estudos sobre este ramo do direito à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Pretende-se, ainda, instruir os servidores no sentido de melhorar suas habilidades para lidar com a doutrina, a legislação e a jurisprudência no dia a dia forense. Rever conceitos e princípios advindos das diversas fontes do direito. Estudar os principais aspectos do Juizado Especial da Fazenda Pública, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária. E, por fim, pretende-se aumentar o nível de reflexão acerca das principais inovações no ordenamento jurídico brasileiro e acerca de algumas mudanças de posicionamentos jurisprudenciais correlatos.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos e assistentes judiciários.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 100 (cem) vagas para a modalidade presencial

Interior: 600 (seiscentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – online ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de Certificado de Conclusão de Curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 4 de setembro a 4 de outubro de 2017.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar a SALA DE ALUNOS na página da EJUS, através da *intranet* em SAIBA SOBRE, ou pelo *site* do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones e/ou tablets*, bem como daqueles que não acessarem a aula em tempo integral em até 48 horas do início da transmissão.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EaD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:



Data: 11/10/2017 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. O juizado especial da Fazenda Pública. Origem e criação. 2. A simplicidade e o conteúdo do pedido inicial. 3. Requisitos do pedido inicial, a redução a termo e o início do processo. 4. Emenda e modificação do pedido. 5. A simplicidade, a informalidade e a economia processual. 6. A gratuidade no primeiro grau. 7. As isenções do pagamento de custas e honorários na fase recursal. 8. A competência. 9. As matérias excluídas da competência dos Juizados da Fazenda Pública. 10. O valor da causa: cálculo. 11. A tutela antecipada e a tutela cautelar. Recurso cabível. 12. A sentença e o recurso contra a sentença. 13. O órgão recursal. Composição.

Palestrante: Domingos de Siqueira Frascino - Mestre em Direito Público, com ênfase na área de Direito Administrativo, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Data: 18/10/2017 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. A parte autora. 2. A Fazenda Pública e o pedido contraposto. 3. Os réus. Litisconsórcio passivo. 4. Os prazos. 5. A inexistência de prazo diferenciado à Fazenda Pública. 6. A aplicação do art. 191 do CPC. 7. A Audiência e a busca de conciliação. O rito da conciliação. Dispensa de designação de audiência. 8. Transação. Ordem cronológica para o pagamento do valor de acordo. 9. Reexame necessário.

Palestrante: Luís Felipe Ferrari Bedendi - Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, atuando no Juizado Especial da Fazenda. Professor do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da EPM. Coordenador do Curso de Formação Inicial e Continuada da EPM. Tutor pela ENFAM.

Data: 25/10/2017 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. A satisfação das obrigações de fazer ou de entregar coisa certa. 2. A conversão da obrigação específica em perdas e danos. 3. Pagamento do valor. O sequestro de rendas. 4. Os honorários advocatícios. 5. A RPV e os precatórios. 6. A execução de título extrajudicial contra a Fazenda Pública. 7. A exceção de suspeição ou impedimento. 8. Embargos de declaração e embargos infringentes.

Palestrante: Alexandra Fuchs de Araújo - Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Urbanístico pela Escola Paulista da Magistratura. Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1996) e graduação em História pela mesma Universidade (1987). Juíza de Direito desde 1998. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

Data: 1º/11/2017 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. A Reclamação (Resolução nº 12, do STJ). 2. A Divergência entre turmas recursais. Julgado contrário à Súmula do STJ. Art. 926 e art. 932, do novo Código de Processo Civil. 3. A uniformização da Lei nº 12.153/2009. E a suspensão dos processos. 4. A Súmula 203 do STJ. A Súmula 640 do STF. 5. O Recurso Extraordinário no regimento interno do STF: disposições referentes ao Sistema dos Juizados Especiais.

Palestrante: Cynthia Thomé - Juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Especialista em Direito Urbanístico pela Escola Paulista da Magistratura. Especialista em Direito Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Coordenadora do 2º Núcleo de Estudos em Direito Administrativo da Escola Paulista da Magistratura. Membro do Núcleo de Estudos em Direito Urbanístico da Escola Paulista da Magistratura.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por *e-mail*, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório do 3º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)